 **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em. 08/05/2024
P/ Gabriela Teixeira




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LIDO EM SESSÃO
EM 09/05/24
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

MENSAGEM nº 013/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 09/05/2024
[Assinatura]

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa o Projeto de Lei, anexo, que “Autoriza a doação de área pública dominical, situado na Av. Ayrton Senna, neste município, com área total medindo 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), em favor Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1, para construção da sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas, e dá outras providências”.

Nobres Edis, o imóvel, objeto deste projeto de lei, deverá ser doado ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1, diretamente ou representado pela Seção Judiciária da Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.442.957/0001-01, com sede à Avenida Ulysses Guimarães, nº 2.799, Sussuarana, Salvador/BA, CEP nº 41213-000, com o objetivo de construção da sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas.

É de conhecimento público que o funcionamento da Subseção Judiciária de Alagoinhas, sediada no anexo ao prédio do INSS, situado no bairro Silva Jardim, nesta cidade, foi transferido para o prédio da Justiça Federal no município de Feira de Santana em decorrência das condições de segurança do referido prédio, fato esse que tem causado uma série de transtornos aos jurisdicionados que residem na nossa cidade e nos municípios vizinhos, frise-se, dificultando o acesso à justiça, sem olvidarmos os prejuízos financeiros para municipalidade e para os cidadãos.

Nesse sentido, o Poder Executivo Municipal, visando manter o atendimento da Justiça Federal no município de Alagoinhas, apresenta o presente projeto de lei para, com o aval de Vossas Excelências, doar uma área situada na Avenida Ayrton Senna, ao lado da Justiça do Trabalho, medindo 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) para que o Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1 construa a sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas.

Por fim, cumpre destacar que a referida área já foi objeto de desafetação por da Lei Municipal nº 2713/2023 que autorizou a alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal.

Sendo essa a motivação do Projeto de Lei, dada à importância da matéria, solicita-se, respeitosamente, que o projeto em tela seja apreciado em regime de URGÊNCIA, em conformidade com o art. 49 da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa de Leis.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

Contando, desde já, com o apoio dessa ilustre Casa a presente iniciativa, e, aproveitando a oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Alagoinhas, 08 de maio de 2024.

JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO:
25510231572

Assinado digitalmente por JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO 25510231572
DN: CN=, OU=Prefeitura Municipal de Alagoas, OU=25510231572, O=Alagoas, OU=25510231572
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOAQUIM BELARMINO
CARDOSO NETO 25510231572
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.08 13:08:53-03'00"
Post: PPKernPDF - Versão: 10.1.1

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO

Prefeito Municipal

